A publicação **FINANÇAS PÚBLICAS** • **DESTAQUES**, de periodicidade trimestral, pretende salientar, de forma tempestiva, aspetos importantes das finanças públicas portuguesas.

SUMÁRIO

- No final do 1.º semestre de 2021, o **emprego no setor das administrações públicas** atingiu o valor mais alto desde 2011 (início da série) ascendendo a 731 258 postos de trabalho. Em termos homólogos, o emprego aumentou 3,7%.
- No 1.º semestre de 2021, o **défice** das administrações públicas situou-se em **5,5% do PIB**. Considerando o ano terminado no final de junho, a **dívida pública** situou-se em **135,4% do PIB**.
- O Orçamento do Estado para 2022 foi entregue à Assembleia da República no dia 11 de outubro. No próximo ano, a economia portuguesa deverá crescer 5,5%, perspetivando-se uma redução do défice orçamental para 3,2% do PIB e do rácio da dívida pública para 122,8% do PIB. No âmbito do processo de supervisão orçamental europeia, o Governo enviou à Comissão Europeia, no dia 15 de outubro, o Projeto de Plano Orçamental 2022.
- Em termos de qualidade das finanças públicas destaca-se a inclusão no OE 2022 do Programa-Piloto do Mar, no âmbito do exercício da orçamentação por programas, e as reformas e investimentos previstos para 2022 no PRR, no âmbito da qualidade e sustentabilidade das finanças públicas.
- A 19 de outubro, a Comissão Europeia relançou o processo de consulta pública para a futura revisão das regras orçamentais europeias.

CONTEÚDOS

1.	Desen	volvimentos orçamentais	1
	1.1.	Emprego público no 1.º semestre de 2021	1
	1.2.	Execução orçamental no 1.º semestre de 2021	3
2.	Propos	ta de Orçamento do Estado para 2022 e <i>DBP</i>	5
3.	Qualid	ade das finanças públicas	7
	3.1.	Orçamentação por Programas - Programa-Piloto do Mar	7
ра	3.2. a 2022	PRR – Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas - reformas e investimentos previsto	
4.	Regras	s orçamentais europeias1	0
	4.1.	Flexibilidade na aplicação das regras da UE1	0
	4.2.	Propostas de revisão das regras orçamentais europeias	0
Se	leção de	iniciativas e medidas legislativas1	1



Desenvolvimentos orçamentais

1.1. Emprego público no 1.º semestre de 2021

A Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulgou, a 16 de agosto, informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. Esta informação é consistente com a ótica da contabilidade nacional e incide sobre dados e indicadores de emprego, fluxos de entradas e de saídas e remunerações e ganhos médios.

Entende-se por **emprego público**, o emprego no setor das administrações públicas e nas sociedades financeiras e não financeiras públicas.

Setor das administrações públicas

No que se refere ao setor das administrações públicas, destacam-se as seguintes conclusões:

Emprego

No final do 1.º semestre de 2021, o emprego atingiu o valor mais alto desde 2011 (início da série) ascendendo a 731 258 postos de trabalho. O emprego neste setor representava 7,1% da população total, 14,2% da população ativa e 15,2% da população empregada.

(postos de trabalho, fim de período)

740 000

720 000

680 000

660 000

600 000

2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 jun

Gráfico 1. Emprego no setor das administrações públicas

Fonte: DGAEP, síntese estatística do emprego público, $2^{\rm o}$ trimestre de 2021.

Em termos homólogos, o emprego aumentou 3,7% (correspondente a mais 25 774 postos de trabalho), distribuído essencialmente entre a administração central (+3,8%, ou seja, mais 20 012 postos de trabalho) e a administração local (+3,6%, correspondente a mais 4399 postos de trabalho). Na administração central, o aumento de emprego verificou-se essencialmente nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário (+8407) e nas Entidades Públicas Empresariais (EPE) do SNS (+7060), mas também nas Forças Armadas (+1636), nas Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação (+1320) e nos Agrupamentos de Centros de Saúde (+1291).

Entre as carreiras que mais contribuíram para o aumento homólogo do emprego na administração central salientam-se as carreiras de assistente operacional (+5088), de educadores de infância e docentes do



ensino básico e secundário (+3857), de técnico superior (+2871), de enfermeiro (+2726), das Forças Armadas (+1694), de médico (+1064) e de técnico de diagnóstico e terapêutica (+657).

Fluxos de entradas e saídas

Desde 2015, o conjunto do setor das administrações públicas tem registado um saldo líquido positivo e crescente de postos de trabalho. Considerando os fluxos acumulados desde o início de 2021, registou-se, até ao final do 1.º semestre, um saldo positivo de 12 318 postos de trabalho, que se deveu ao número de novas entradas superior às saídas definitivas (em 4540 trabalhadores), e ao saldo positivo referente a mobilidades e outras situações de 7778 trabalhadores.

Na administração central, o maior contributo para o saldo positivo acumulado dos 1.º e 2.º trimestres de 2021 foi dado pelas entidades do Setor Empresarial do Estado da área governativa da Saúde (+3162 postos de trabalho), nomeadamente de médicos, assistentes operacionais, enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, cujos fluxos refletem, em parte, a integração do Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. no universo das entidades das administrações públicas no 2.º trimestre. Ainda na administração central, destaca-se o saldo positivo na área governativa da Administração Interna (+1827) motivado sobretudo pelo recrutamento de Agentes da PSP no 1.º trimestre de 2021 e de vigilantes da floresta na GNR para as operações de prevenção de incêndios durante o verão, no 2.º trimestre de 2021. Salienta-se também o saldo positivo na área governativa da Educação (+1690) explicado pelo fluxo de entradas de educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário, bem como pela contratação de assistentes operacionais.

Na administração local, o saldo final positivo de 3250 postos de trabalho resulta, em parte, da reclassificação, para o subsetor da administração local, da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A., anteriormente classificada como sociedade não financeira pública detida pela administração central.

Remunerações

Em abril de 2021, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no setor das administrações públicas situava-se em cerca de 1535,90 euros, 0,2% acima do valor registado no período homólogo.

(euros)

1 900

1 800

1 700

1 600

1 500

1 400

1 300

1 200

1 100

Gráfico 2. Remunerações e ganho médio mensais no setor das administrações públicas

Fonte: DGAEP, síntese estatística do emprego público, 2º trimestre de 2021.

fev/



Esta evolução resultou do efeito conjugado da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios e da atualização do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) e do valor da base remuneratória, atualmente nos 665 euros.

O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para abril de 2021, em 1801,20 euros, correspondendo a uma variação homóloga de 1%. Esta evolução resultou do aumento da remuneração base média mensal, bem como da importância das restantes componentes do ganho, como prémios e subsídios ou suplementos regulares, e pagamentos por horas suplementares ou extraordinárias.

Ao longo da série, desde outubro de 2011, a evolução das remunerações e do ganho médio mensais tem sido influenciada pelo impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsetores das administrações públicas e pela variação do número de trabalhadores. Assim, no sentido descendente contribuiu a aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias. No sentido ascendente, destacam-se os efeitos:

- das reversões progressivas das reduções remuneratórias;
- da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida;
- do processo gradual de descongelamento das carreiras;
- da atualização do subsídio de refeição e
- da atualização do valor da base remuneratória e das remunerações base mensais na administração pública.
- Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas

No final do 1.º semestre de 2021, o emprego nas entidades públicas que integram os subsetores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central estabilizou em termos homólogos, em resultado da conjugação da entrada no universo do setor público da *Efacec Power Solutions*, SGPS, S.A. e suas participadas, com a reclassificação, para o subsetor da administração local, da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A., anteriormente classificada como sociedade não financeira pública detida pela administração central. Por outro lado, o emprego nas entidades que integram os subsetores das sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local e nas detidas pela administração regional da Madeira registou variações homólogas de 4,8% e 2,4%, respetivamente.

1.2. Execução orçamental no 1.º semestre de 2021

• Défice situou-se em 5,5% do PIB

No 1.º semestre de 2021, o défice das administrações públicas situou-se em 5,5% do PIB, -0,1 p.p. face ao valor do período homólogo, registando-se um crescimento da receita total (6,9%) superior ao da despesa (6,5%).



Quadro 1. Conta das administrações públicas - 1.º semestre de 2021

(milhões de euros)

	2019	2020	2020 1.º semestre	2021 1.º semestre	2021 1.º semestre Variação		
			1.= semestre	1.= Semestre	M€	t.v.h. (%)	
Receita Corrente	90 437	86 356	38 989	41 449	2 459	6,3	
Impostos s/ produção e a importação	32 116	29 185	13 702	14 527	825	6,0	
Impostos correntes s/ rend., património	20 884	20 110	7 598	7 383	-215	-2,8	
Contribuições sociais	25 360	25 606	12 113	12 812	699	5,8	
Vendas	7 262	6 630	3 047	3 032	-14	-0,5	
Outras Receitas correntes	4 815	4 826	2 530	3 695	1 165	46,1	
Receita de Capital	814	685	230	479	249	108,3	
Receita Total	91 251	87 041	39 219	41 928	2 708	6,9	
Despesa Corrente	84 911	89 982	41 389	44 132	2 742	6,6	
Despesas com Pessoal	23 147	23 925	11 478	11 989	511	4,5	
Consumo Intermédio	11 026	11 315	5 157	5 479	321	6,2	
Prestações Sociais	38 826	40 317	17 884	18 578	694	3,9	
Em dinheiro	34 658	36 097	15 905	16 570	665	4,2	
Em espécie	4 168	4 220	1 979	2 008	29	1,5	
Subsídios	919	3 664	1 593	2 795	1 203	75,5	
Juros	6 324	5 791	2 889	2 664	-225	-7,8	
Outra Despesa Corrente	4 670	4 969	2 389	2 627	238	10,0	
Despesa de Capital	6 093	8 743	3 196	3 368	171	5,4	
Formação Bruta de Capital Fixo	3 904	4 452	1 601	2 073	472	29,4	
Outras Despesas de Capital	2 189	4 291	1 595	1 295	-300	-18,8	
Despesa Total	91 004	98 725	44 586	47 499	2 913	6,5	
Saldo total	247	-11 684	-5 367	-5 572	-205	3,8	
Em % PIB	0,1%	-5,8%	-5,6%	-5,5%	0,1%		
por memória:							
PIB nominal	214 375	200 088	96 290	101 161	4 871	5,1	
taxa de variação, em %	4,5	-6,7	-8,1	5,1			

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

A receita aumentou 6,9%

Para o aumento da receita contribuíram principalmente a recuperação da atividade económica e o recebimento de fundos comunitários. A receita de impostos e contribuições sociais cresceu, no conjunto, 3,9% em linha com a recuperação do consumo privado e a evolução positiva do mercado de trabalho.

A restante receita (vendas, outras receitas correntes e receita de capital) aumentou 24,1% em resultado do aumento de fundos europeus para financiamento de despesa incorrida no combate à pandemia de COVID-19, verificando-se a neutralidade no respetivo saldo. O aumento da receita de capital reflete ainda a recuperação de créditos do BPP no montante de 63 milhões de euros.

A despesa aumentou 6,5%

O aumento da despesa total (6,5%) resultou do crescimento da despesa primária (despesa total, excluindo os juros) em 7,5%, enquanto a despesa com juros diminuiu 7,8%.

A evolução da despesa primária reflete principalmente o impacto das medidas relacionadas com a pandemia. Destaca-se o contributo muito significativo das despesas com subsídios às empresas, refletindo a execução de medidas como o Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva da Atividade e o *Layoff* simplificado. As prestações sociais em dinheiro aumentaram 4,2% em resultado dos apoios criados no contexto da pandemia, mas também do aumento das despesas com pensões e subsídios de desemprego.



As despesas com pessoal cresceram 4,5%, para o qual contribuiu o aumento de 3,7% do emprego nas administrações públicas. Por sua vez, o investimento público aumentou 29,4%, refletindo principalmente a implementação da medida universalização da escola digital, com o objetivo de adquirir e disponibilizar, de forma temporária e gratuita, equipamentos informáticos a estudantes carenciados.

Destaque-se, ainda, o registo como transferência de capital do aumento de capital realizado na TAP, S.A., no montante de 462 milhões de euros.

A despesa com juros manteve a tendência descendente situando-se no nível mais baixo desde 2010.

Dívida pública situou-se em 135,4% do PIB

De acordo com o Banco de Portugal, e considerando o ano terminado no final de junho, a dívida pública situou-se em 135,4% do PIB, valor semelhante ao registado no final de 2020 (135,2%). Esta quase estabilização ocorreu num contexto de aumento do *stock* de dívida, beneficiando de um efeito denominador (PIB) muito significativo. Não obstante a redução do *stock* de depósitos, os ajustamentos défice-dívida assumiram no 1.º semestre de 2021 um valor positivo (0,7% do PIB), refletindo essencialmente desfasamentos temporais no registo de impostos e adiantamentos de fundos europeus sem contrapartida na despesa.

2. Proposta de Orçamento do Estado para 2022 e DBP

A proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022 foi entregue à Assembleia da República no dia 11 de outubro.

Os dois grandes eixos do OE 2022

A proposta de Orçamento do Estado para 2022 (OE 2022) assenta em dois grandes eixos:

Recuperação económica e dos legados da crise

O OE 2022 promove a retoma económica assente no investimento e no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR); no apoio à capitalização, investimento e inovação das empresas; no apoio ao rendimento das famílias na saída da crise e na recuperação das aprendizagens e da atividade normal na saúde.

Resposta aos desafios de médio e longo prazo

Em conjunto com os instrumentos financeiros previstos no PRR, o OE 2022 suporta a estratégia de modernização do País, assente nos desafios estratégicos que este enfrenta: demografia, famílias e jovens; desigualdades e coesão social; transição climática e transição digital.

• Projeções macroeconómicas

O OE 2022 tem como objetivo principal a recuperação dos níveis de riqueza pré-pandemia já em 2022, prevendo-se que a economia portuguesa cresça 10,6%, em termos reais, no biénio 2021-2022 (4,8%, em 2021 e 5,5%, em 2022), retomando a convergência com a área do euro.



A recuperação económica prevista para 2022 está fortemente alicerçada na projeção de crescimento do investimento público - cerca de 30% face a 2021, que permitirá o reforço da competitividade da economia portuguesa e o aumento do seu crescimento potencial.

Neste cenário, a taxa de desemprego em 2022 deverá descer para 6,5%, atingindo o valor mais baixo desde 2003.

Projeções orçamentais

Para 2022 perspetiva-se que o défice orçamental diminua para 3,2% do PIB (4,3% do PIB, em 2021) em resultado da recuperação gradual da atividade económica, do impulso das reformas e investimentos a concretizar no âmbito do PRR, das medidas de apoio ao rendimento da classe média, famílias e jovens, e da redução dos custos associados às medidas de emergência que foram necessárias implementar no auge da crise pandémica para suster o emprego e os rendimentos.

Por seu lado, o rácio da dívida pública em percentagem do PIB deverá retomar a trajetória descendente dos anos anteriores à crise pandémica. Assim, em 2022, e em relação ao ano anterior, prevê-se uma redução do rácio da dívida em 4,1 p.p., para 122,8% do PIB.

Principais medidas de política económica e orçamental

As principais medidas concentram-se em cinco grandes áreas de ação:

Reforço do rendimento das famílias (578 milhões de euros)

Abrange medidas que visam o alívio fiscal (Desdobramento dos 3.º e 6.º escalões de IRS), a valorização dos jovens (IRS Jovem e Programa Regressar), o apoio à natalidade (benefícios fiscais, creches gratuitas) e o apoio às famílias e o combate à pobreza (apoio Garantia Infância, aumento extraordinário de 10 euros para as pensões mais baixas).

Apoios ao relançamento das empresas (2610 milhões de euros)

Abrange apoios à recapitalização de empresas afetadas pela pandemia (através do fundo de recapitalização e resiliência), a capitalização do Banco Português de Fomento para apoiar as empresas, incentivos e subsídios às empresas no âmbito do PRR para inovação, digitalização, qualificações e descarbonização e, no âmbito da fiscalidade, a criação do Incentivo Fiscal à Recuperação (dedução à coleta de IRC até 25% do investimento) e o fim do Pagamento Especial por Conta.

Investimento público no âmbito do PRR (1026 milhões de euros)

Abrange investimento público nas áreas da transição digital (354 milhões de euros), saúde (234 milhões de euros), habitação e infraestruturas (171 milhões de euros), transição climática (104 milhões de euros), qualificações e competências (98 milhões de euros), entre outras (65 milhões de euros).

Aumento dos salários na Administração Pública (780 milhões de euros)

O OE 2022 contempla um aumento de 780 milhões de euros (3,1% face a 2021) da massa salarial da Administração Pública tendo implícito um aumento de 2,5% do salário médio (0,9% por efeito do aumento



geral do salário base e 1,6% decorrente de outras valorizações tais como progressões, promoções e revisão de carreiras).

Recuperação da atividade na Saúde e na Educação (1600 milhões de euros)

O OE 2022 aposta no SNS com um reforço da dotação orçamental em 700 milhões de euros e no reforço do ensino público ao longo de 2 anos letivos para recuperar dos impactos da pandemia, com a implementação do Plano de Recuperação de Aprendizagens (900 milhões de euros para recursos humanos e infraestruturas tecnológicas).

No âmbito do processo comunitário de monitorização e coordenação de políticas públicas denominado Semestre Europeu, o Governo enviou à Comissão Europeia, no passado dia 15 de outubro, o <u>Projeto de Plano Orçamental 2022</u> (*Draft Budgetary Plan*). Neste documento, o Governo reitera a importância do Orçamento do Estado para 2022 na promoção da recuperação económica e social, sem comprometer a solidez das finanças públicas e a necessidade de reduzir a dívida pública.

3. Qualidade das finanças públicas

3.1. Orçamentação por Programas - Programa-Piloto do Mar

A Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto) preconiza a implementação progressiva do modelo de orçamentação por programas. Para operacionalizar esta reforma, foi constituído um Grupo de Trabalho¹ tendo por missão a preparação e proposta do quadro legal que contenha as especificações e as orientações relativas à concretização da orçamentação por programas, bem como a proposta de criação e implementação de um programa-piloto e respetivo calendário, constituindo, assim, a primeira fase da implementação do modelo de orçamentação por programas.

Esta fase de implementação do programa-piloto destina-se a testar um modelo de orçamentação por programas, o qual será iniciado no ano de 2022, tendo em vista o seu aperfeiçoamento, nomeadamente no que concerne aos elementos, às regras e aos instrumentos. O piloto será desenvolvido no âmbito da Missão de Base Orgânica Mar (MBO Mar) identificando os principais eixos de atuação sob responsabilidade do Ministério do Mar em programas, traduzidos em objetivos e indicadores. Uma primeira apresentação do **programa piloto do MAR** foi feita no Relatório do Orçamento do Estado para 2022.

No seu conjunto, os programas orçamentais apresentados na MBO Mar visam proporcionar uma apresentação das áreas de intervenção do Ministério do Mar, os principais objetivos que se pretende atingir com a sua atuação, permitindo efetuar uma primeira avaliação, em regime de piloto, sobre a eficácia e o impacto da despesa nas políticas públicas do mar, na economia do mar e no papel do Estado enquanto protetor do bem-estar dos Portugueses e no que do mar isso depende.

¹ Despacho n.º 3771/2021, de 14 de abril e que beneficiou da colaboração da OCDE no âmbito da assistência técnica contratualizada ao abrigo do <u>Programa de Apoio às Reformas Estruturais (PARE)</u>, da Comissão Europeia.



3.2. PRR - Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas - reformas e investimentos previstos para 2022

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português, integra, na dimensão transição digital, a componente 17 – Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas que tem como objetivos primordiais a **modernização e simplificação da gestão financeira pública**. Com esta reforma pretende-se promover uma mudança estrutural e fundamental para o aumento da qualidade e sustentabilidade das finanças públicas portuguesas.

A reforma e os investimentos previstos neste âmbito estão alinhados com as recomendações específicas da Comissão Europeia dirigidas a Portugal (REP 1 de 2019 e 2020 que apontam para a necessidade de promover o controlo, a sustentabilidade e a qualidade da gestão das finanças públicas, privilegiando despesas favoráveis ao crescimento). São impulsionados pelas leis estruturantes na Gestão Financeira Pública, designadamente a Lei de Enquadramento Orçamental e o Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), com enfoque (i) na reforma do processo orçamental, da contabilidade, dos sistemas de controlo e da gestão das finanças públicas, (ii) na racionalização da despesa da Administração Pública, bem como na modernização do Sistema Nacional de Compras Publicas (SNCP), que visa promover a modernização e simplificação dos procedimentos de contratação pública e a melhoria do seu controlo e da sua eficiência, (iii) na sustentabilidade financeira das empresas públicas, bem como numa maior eficiência na gestão do património imobiliário público, e num maior conhecimento de informação patrimonial dos prédios rústicos.

Ainda no âmbito desta componente, pretende-se reforçar a transição digital na Segurança Social nas suas diversas dimensões, tirando partido de tecnologias inovadoras, através da modernização do canal transacional da Segurança Social, da alteração de paradigma no relacionamento com os cidadãos e empresas, da otimização do ciclo contributivo dos cidadãos e empresas, alargando igualmente a base contributiva e melhorando a eficiência nas áreas da fiscalização e da cooperação.

Pretende-se de igual forma, apostar na simplificação, desmaterialização e automação de prestações sociais, de forma a garantir o pagamento atempado aos beneficiários de prestações sociais.

A **reforma** da **modernização e simplificação da gestão financeira pública** será concretizada através da realização, no período 2021-2026, de três **investimentos** que ascendem a 406 milhões de euros, conforme indicado no quadro 2.

Quadro 2. PRR - Reforma da modernização e simplificação da gestão financeira pública Investimentos previstos no período 2021-2026

			Unidade: milh	nões de euros
	2021	2022	2023-2026	2021-2026
Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública	15	34	114	163
Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária		8	33	43
Transição digital da Segurança Social	27	44	129	200
Total	44	86	276	406

Fonte: PRR – Recuperar Portugal, Construindo o Futuro, junho de 2021.



A respetiva calendarização é sintetizada no quadro seguinte, sendo igualmente assinalados os projetos críticos ao desembolso do financiamento.

Quadro 3. PRR – Componente 17 – Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas Reforma e investimentos previstos no período 2021-2026

	Da	Data de conclusão previstas		Entidade(s)	Indicadores para
	2021	· · ·	2023-2026	responsável(eis)	desembolso
Modernização e Simplificação da Gestão Financeira Pública (Reforma TD-r32)					
LEO e SNC-AP: implementação das reformas previstas					
Modelo de regulamentação do conteúdo do orçamento da ECE	T4			UniLEO/ESPAP/DGO	Х
Regulamentação MTBF e Orçamentação por Programas		T2		UniLEO/ESPAP/DGO	
Modelo de consolidação de contas		T2		UniLEO/ESPAP/DGO	
Definição do modelo de gestão e controlo de tesouraria		T4		UniLEO/ESPAP/DGO	
Completar o modelo para acompanhamento da execução orçamental e financeira das administrações públicas		T4		UniLEO/ESPAP/DGO	Х
Definição do modelo de Centro de Competências e parceiros		T4		UniLEO/ESPAP/DGO	
Novo modelo da Conta Geral do Estado			T4-2023	UniLEO/ESPAP/DGO	
Implementação do Projeto Piloto de Orçamentação por Programas			T4-2023	UniLEO/ESPAP/DGO	
Implementação de mecanismos que permitam a integração do exercício de Revisão de Despesa no regular processo orçamental incluindo uma avaliação ex-post do exercício de Revisão de Despesa			T4-2024	Ministério das Finanças (e.g. UniLEO, DGO)	Х
Modelo de custeio associado à Orçamentação por Programas			T4-2025	UniLEO/ESPAP/DGO	Х
SNCP: implementação de novos modelos de planeamento, execução, monitorização e controlo das compras públicas					
Total implementação dos novos modelos de processos e procedimentos de simplificação do SNCP		T2		ESPAP	
Propostas de r evisão legislativa dos diplomas legais que regulam o SNCP		Т3		ESPAP	
Desenho de novos modelos de contratação para o SNCP		T4		ESPAP	Х
SEE: implementação de um novo modelo de monitorização e de controlo financeiro e de gestão das empresas públicas					
Aprovar a minuta do contrato de gestão a aplicar a partir de 2022, no âmbito do novo sistema de incentivos/penalizações à gestão do SEE	T4			Ministério das Finanças	х
Aumentar o número de Planos de Atividade e Orçamento (PAOs) aprovados de forma consistente até 2025 (de 74 para 78)	T4			UTAM	
Atualizar o sistema de informação de recolha de informação económico-financeira para o novo SISEE (sistema de Informação do SEE)		T1		DGTF	
Publicação do novo modelo de análise e divulgação da informação financeira agregada das empresas públicas		T4		DGTF	Х
Aumentar o número de Planos de Atividade e Orçamento (PAOs) aprovados de forma consistente até 2025 (de 78 para 90)		T4		UTAM	
Aumentar o número de Planos de Atividade e Orçamento (PAOs) aprovados de forma consistente até 2025 (de 90 para 103)			T4-2023	UTAM	
Aumentar o número de Planos de Atividade e Orçamento (PAOs) aprovados de forma consistente até 2025 (de 103 para 119)			T4-2024	UTAM	
Aumentar o número de Planos de Atividade e Orçamento (PAOs) aprovados de forma consistente até 2025 (de 119 para 136)			T4-2025	UTAM	X
Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública (Investimento TD-C17-i01)					
Piloto de contabilização automática da fatura eletrónica	T4			UniLEO/ESPAP/DGO	
Disponibilização de solução de receita eletrónica		T4		UniLEO/ESPAP/DGO	
Solução integrada de gestão financeira central: recolha de informação para gestão de tesouraria			T4-2023	UniLEO/ESPAP/DGO	
Novo GERFIP: solução processual integrada de gestão dos ciclos da receita e despesa			T4-2023	UniLEO/ESPAP/DGO	
Entidade Contabilística Estado: completar a implementação da ECE			T4-2023	UniLEO/ESPAP/DGO	Х
Novo modelo de Orçamento do Estado: solução informática em exploração para redesenho e implementação do processo orçamental, incorporando a orçamentação por programas			T4-2024	UniLEO/ESPAP/DGO	Х
Sistema Nacional de Compras Públicas: completar a modernização e simplificação dos sistemas de informação do SNCP			T4-2024	ESPAP	х
Redesenho e implementação de arquiteturas de sistemas que otimizem a interoperabilidade entre sistemas e a partilha de informação			T4-2024	ESPAP	^
Solução de consolidação de demonstrações financeiras para o total das AP e sua integração na produção dos indicadores e contas da					
República			T4-2025	UniLEO/ESPAP/DGO	
SNC-AP e controlo das AP: solução de suporte ao novo modelo de controle orçamental e económico-financeiro			T4-2025	UniLEO/ESPAP/DGO	Х
Interoperabilidade e segurança: completar a implementação do SOC de forma a permitir um aumento da segurança da informação e do			T4-2025	ESPAP	Х
acesso aos dados, implementação das políticas de segurança e soluções de cibersegurança em 4 fases	-	-			
Parque de Veículos do Estado: completar a modernização dos sistemas de informação do PVE			T2-2026	ESPAP	Х
Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária (Investimento TD-C17-i02)		T2		AT	X
Completar a implementação do pré-prenchimento , com base nos dados que a AT disponha, da declaração modelo 1 do IMI Completar a implementação de alguns serviços de pré-prenchimento , na declaração relativa ao Imposto de Selo		12	T4-2023	AT AT	X
Concluir o processo de digitalização da informação de suporte às matrizes prediais			T4-2023	AT	
Disponibilização e operacionalização da versão final do sistema de informação de suporte à avaliação cadastral simplificada da					
propriedade rústica			T4-2025	AT	Х
Completar a caracterização edafo-climato-morfológica (relativa aos solos e clima) e de potencial económico			T4-2025	AT	Х
Transição digital da Segurança Social (Investimento TD-C17-i03)					
Expandir as funcionalidades do site SS Direta, adicionando 3 novos serviços online			T4-2023	II, IP, ISS, IP	
Aumentar o número de prestações sociais de natureza contributiva com deferimento automático Criar um modelo de simulação de políticas públicas nas áreas do trabalho, emprego e segurança social públicas			T4-2023 T4-2024	II, IP, ISS, IP e IGFSS, IP	
Reduzir o tempo médio de deferimento de prestações sociais de natureza contributiva em 50%, para as que tenham um tempo médio					
superior a 10 dias			T4-2024	II, IP, ISS, IP	
Avaliar o impacto da redução de custos administrativos para as empresas, em resultado das medidas implementadas			T4-2024	II, IP, ISS, IP e IGFSS, IP	
Expandir as funcionalidades do site SS Direta, adicionando 5 novos serviços online			T4-2025	II, IP, ISS, IP	Х
Reduzir o tempo médio de deferimento de prestações sociais de natureza contributiva em 80%, para as que tenham um tempo médio superior a 10 dias			T4-2025	II, IP, ISS, IP	Х
Aumentar o número de prestações com deferimento automático				II, IP, ISS, IP e IGFSS, IP	
Implementar modelos de vigilância para apoiar a prevenção da fraude, assentes em processos de machine leaming			T4-2025	II, IP, ISS, IP e IGFSS, IP	Х

Fonte: PRR - Recuperar Portugal, Construindo o Futuro, tabelas anexas 1-19 e 1-20, 22 de junho 2021.



4. Regras orçamentais europeias

4.1. Flexibilidade na aplicação das regras da UE

A União europeia (UE) permitiu a máxima flexibilidade na aplicação das regras orçamentais europeias, tendo aprovado, em 20 de março de 2020, a ativação da cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento (general escape clause), no quadro da supervisão orçamental da União Europeia. A ativação desta cláusula permite aos Estados-membros desviarem-se temporariamente das metas de ajustamento aos objetivos de médio prazo, sem incorrerem em penalizações, permitindo a resposta orçamental adequada para mitigar os efeitos da pandemia de COVID-19 na economia, nas empresas e nas famílias.

Presentemente, a cláusula de derrogação de âmbito geral encontra-se em vigor. A 2 de junho de 2021, aquando da apresentação do pacote da Primavera do Semestre Europeu, e com base nas previsões macroeconómicas da Primavera, a Comissão Europeia recomendou **a aplicação desta cláusula até 2022**, sendo expectável a sua desativação em 2023, quando a atividade económica na União Europeia e na área do euro tiver ultrapassado os níveis pré-crise (final de 2019).

4.2. Propostas de revisão das regras orçamentais europeias

Em setembro de 2021, a Comissão Europeia esperava que 19 Estados-membros da UE atingissem níveis de atividade pré-pandemia ainda este ano e os restantes em 2022, fazendo notar que o crescimento na área do euro acelerou nos últimos meses mais do que nos Estados Unidos e na China.

Tendo em conta este contexto e a forma como a crise provocada pela COVID-19 afetou a economia, com o aumento dos défices orçamentais e das dívidas, o impacto nos diferentes setores, as novas formas de trabalhar e a necessidade de reforço do investimento, a Comissão Europeia relançou o debate sobre a revisão da governação económica europeia com o objetivo de chegar a um consenso ainda antes de 2023.

De acordo com a <u>comunicação</u> apresentada a 19 de outubro, a revisão da governação económica integra a discussão sobre o futuro das regras orçamentais da União Europeia. O foco deverá incidir na simplificação das atuais regras, assegurando uma redução gradual da dívida pública consistente com a promoção do investimento em todos os Estados-membros.

Posteriormente, a Comissão Europeia tenciona apresentar, no primeiro trimestre de 2022, orientações sobre a condução da política orçamental nos próximos anos, com o objetivo de facilitar a coordenação das políticas orçamentais nacionais e a preparação dos programas de estabilidade e convergência dos Estadosmembros. As linhas de orientação refletirão a situação económica global, a situação específica de cada Estado-membro e a discussão sobre o quadro de governação económica.



Seleção de iniciativas e medidas legislativas

Iniciativas

Iniciativa Sumário

Orçamento Participativo Portugal Orçamento Participativo da Administração Pública

Conselho de Ministros de 26 de agosto de 2021

Reunião dos Ministros Finanças da União Europeia

13 de julho de 2021

Com vista à promoção do aumento da participação política e cívica dos cidadãos, o CM aprovou a resolução que estabelece o novo modelo de Orçamento Participativo Portugal e cria o Dia Nacional da Participação a ser celebrado na última quinta-feira do mês de janeiro de cada ano. O diploma lança ainda o projeto Orçamento Participativo da Administração Pública.

De entre os temas debatidos, destacam-se:

- Recuperação económica na União Europeia e Mecanismo de Recuperação e Resiliência – Na sequência da aprovação, por parte de Comissão, da maioria dos planos de recuperação e resiliência dos estados-membros, os Ministros adotaram as Decisões de Execução dos planos de recuperação e resiliência de Portugal, Áustria, Bélgica, Dinamarca, França, Alemanha, Grécia, Itália, Letónia, Luxemburgo, Eslováquia e Espanha. Neste contexto, a próxima fase da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência centrar-se-á na assinatura dos acordos de subvenção e de empréstimo para, posteriormente, se dar início aos desembolsos, em particular dos montantes relativos ao préfinanciamento.
- Semestre Europeu de 2021 Os ministros aprovaram as conclusões do Conselho relativas às análises aprofundadas de 2021. Estas análises, que constituem parte integrante do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos, visam 12 estados-membros, incluindo Portugal. As conclusões confirmam a existência de desequilíbrios e desequilíbrios excessivos em 9 e 3 (Grécia, Itália e Chipre) estados-membros, respetivamente, e registam a decisão da Comissão de não lançar o procedimento por desequilíbrio excessivo no contexto atual.
- Medidas legislativas

Medidas no âmbito da pandemia de COVID-19

Assunto/Diploma

Flexibilização de pagamento de IVA – Adesão de Micro, pequenas e médias empresas

Despacho do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais n.º 315/2021-XXII, de 2021-09-28

Descrição

Possibilidade de regularização extraordinária de planos de flexibilização pendentes: IVA de Junho e 2.º trimestre de 2021.



Assunto/Diploma	Descrição
Apoios do Plano de Recuperação e Resiliência – Mecanismo de Recuperação e Resiliência Portaria n.º 193/2021 - Diário da República n.º 180/2021, Série I de 2021-09-15	Estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável aos apoios do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR).
Linha de Apoio à Tesouraria para Micro e Pequenas Empresas Portaria n.º 192-A/2021 -Diário da República n.º 179/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-09-14	Regulamenta a Linha de Apoio à Tesouraria para Micro e Pequenas Empresas.
Orçamento Participativo Portugal – Orçamento Participativo da Administração Pública Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2021 - Diário da República n.º 177/2021, Série I de 2021-09-10	Estabelece o Dia Nacional da Participação e aprova as normas que regem o Orçamento Participativo Portugal e o Orçamento Participativo da Administração Pública (AP Participa).
Transição Digital da Administração Pública – Plano de Recuperação e Resiliência Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2021 - Diário da República n.º 177/2021, Série I de 2021-09-10	Aprova o procedimento de coordenação das iniciativas de Transição Digital da Administração Pública integradas no Plano de Recuperação e Resiliência.
Altera as condições específicas de funcionamento do programa «IVAucher» Decreto Regulamentar n.º 6-A/20211- Diário da República n.º 175/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-09-08	Altera as condições específicas de funcionamento do programa IVAucher.
Flexibilização de pagamento de impostos – Art.º 57.º-A da LGT Despacho do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais n.º 281/2021-XXII, de 2021-08-13	Regime de flexibilização de pagamento de impostos em conjugação com o novo art.º 57.º-A da LGT.
Linha de apoio às micro e pequenas empresas do turismo Despacho Normativo n.º 22/2021 - Diário da República n.º 154/2021, Série II de 2021-08- 10	Reforça a dotação orçamental da linha de apoio às micro e pequenas empresas do turismo.
Programa APOIAR Portaria n.º 168-B/2021 - Diário da República n.º 148/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-08-02	Alteração ao Regulamento do Programa APOIAR.
Prorrogação das moratórias bancárias Lei n.º 50/2021 - Diário da República n.º 147/2021, Série I de 2021-07-30	Prorroga as moratórias bancárias, alterando o Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março.
Retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial Portaria n.º 166/2021 - Diário da República n.º 147/2021, Série I de 2021-07-30	Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial.



Assunto/Diploma

Descrição

Linha de Apoio à Tesouraria para Micro e Pequenas Empresas.	Aprova a criação da Linha de Apoio à Tesouraria
requents Empresus:	Pequenas Empresas.

Decreto-Lei n.º 64/2021 Diário da República n.º 145/2021, Série I de 2021-07-28

ia para Micro e

Ajustamento do calendário fiscal de 2021

Despacho do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais n.º 232/2021-XXII, de 2021-07-08

Flexibilização das obrigações fiscais no âmbito do princípio de colaboração mútua entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e os cidadãos e as empresas.

Medidas extraordinárias de apoio trabalhadores e às empresas

Decreto-Lei n.º 56-A/2021 -Diário da República n.º 129/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-06

Prorroga medidas extraordinárias de apoio aos trabalhadores e às empresas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Antecipação de fundos europeus - Inscrição orçamental – Assunção de encargos plurianuais

Portaria n.º 138-F/2021 - Diário da República n.º 126/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-07-01

Primeira alteração à Portaria n.º 48/2021, de 4 de março, que estabelece os procedimentos de antecipação de fundos europeus de inscrição orçamental e de assunção de encargos plurianuais.

Concessão de uma garantia pessoal do Estado

Despacho n.º 6070-B/2021 - Diário da República n.º 118/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-06-21

Concessão de uma garantia pessoal do Estado ao Fundo de Contragarantia Mútuo, no montante de EUR 4 275 000, no âmbito da Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Grandes Eventos Culturais.

Outras medidas

Assunto / Diploma

165/2021, Série I de 2021-08-25

Sumário

Assulto / Diploma	Sulliano
Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2021 - Diário da República n.º 177/2021, Série I de 2021-09-10	Aprova a Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 e o respetivo Plano de Ação Transversal para a legislatura.
Alienação das ações do capital social da Efacec Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2021 - Diário da República n.º 175/2021, Série I de 2021-09-08	Determina a realização de uma terceira fase de negociações do processo de alienação das ações representativas de 71,73 % do capital social da Efacec Power Solutions, SGPS, S. A.
Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021 - Diário da República n.º 169/2021, Série I de 2021-08-31	Aprova a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025.
Lei-Quadro das Fundações Lei n.º 67/2021 - Diário da República n.º	Alteração à Lei-Quadro das Fundações.



Assunto / Diploma Sumário

Contrato-programa para o setor ferroviário – Indemnização compensatória Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2021 - Diário da República n.º 152/2021, Série I de 2021-08-06	Autoriza a prorrogação da vigência do contrato-programa para o setor ferroviário e a realização da correspondente despesa com a indemnização compensatória.
Plano de Investimento em Material Circulante Ferroviário Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2021 - Diário da República n.º144/2021, Série I de 2021-07-27	Aprova o Plano de Investimento em Material Circulante Ferroviário para a CP - Comboios de Portugal, E. P. E., que inclui a aquisição de 117 unidades automotoras elétricas.
Regime de descontos em lanços e sublanços de autoestradas Portaria n.º 138-D/2021 - Diário da República n.º 125/2021, 3º Suplemento, Série I de 2021-06-30	Regulamenta o novo regime de descontos a aplicar em vários lanços e sublanços de autoestradas.